

DECRETO Nº 2078/76
de 09 de setembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 179 de 30/09/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

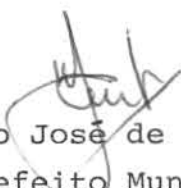
2.10	Procuradoria Jurídica	
2.10-03070132.01	Manutenção dos Serviços	
2.10-3130	Serviços de Terceiros	100.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

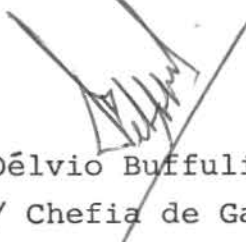
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete